



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 045/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA UAI CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ nº. 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)**, Sr. Dalmar Morais Duarte, inscrito no CPF sob o nº 600.307126-53 e CI nº M-3.446.835, emitida pela SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3.988/2020.

CONTRATADA: UAI CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ nº 19.849.466/0001-94

Endereço: Rua Vinte e três, nº 86 A, Jardim Primavera

Ribeirão da Neves/MG - CEP: 33.933-667

Representada por Euder Pereira Henriques inscrito no CPF nº 059.507.986-51 e CI nº MG 11.949.994, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 045/2020, decorrente da Tomada de Preços nº 001/2020 - Processo Licitatório nº 004/2020, firmado em 27 de março de 2020, para modificar o referido instrumento em decorrência do acréscimo de 37,52405% ao valor do contrato, embasado no artigo 65, I, alínea "b". da Lei Federal n.º 8.666/93 nas seguintes condições:

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 94.441,19 (noventa e quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), conforme discriminação abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A READEQUAÇÃO/MODIFICAÇÃO DE PRÉDIOS EXISTENTES PARA A IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO DE SAÚDE VILA MARIA - ATENÇÃO BÁSICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E MÃO DE OBRA	251.681,77	37,52405	94.441,19	346.122,96



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA QUARTA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.


CLÁUSULA QUINTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 06 de julho de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (INTERINO)
DALMAR MORAIS DUARTE
CONTRATANTE


UAI CONSTRUTORA EIRELI EPP
EUDER PEREIRA HENRIQUES
CONTRATADA

UAI Construtora Eireli
CNPJ: 19.849.466/0001-94

Testemunhas:


CPF: 04694829661


CPF: 029.013.696.26